



**Município de
Morretes
Estado do
Paraná**

DECRETO Nº036/2017

Designa o Servidor para
responder interinamente pela
Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na
Lei Orgânica do Município, decreta;

Art.1º - Fica designado o Sr. **PAULO RIBEIRO SCHMIDT JÚNIOR**,
portador do CPF nº 405.260.389-34 e RG. sob nº 3.280.843-3/PR, ocupante do
cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para
responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E
PLANEJAMENTO**.

Parágrafo Único – Fica vedado o pagamento de remuneração ao servidor pela
presente designação, conforme disposto no Artigo 37, XVI da Constituição
Federal.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 11 de janeiro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO



***Município de
Morretes
Estado do***

Paraná
Prefeito Municipal